

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 348/2025

Brasília, 18 de março de 2025.

**Aprova a contratação da empresa Incorp Technology para o fornecimento de sistema de votação on-line para o Processo Eleitoral de 2025 dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 39.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso VII, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 347/2025;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Comissão Eleitoral/Nº 003/2025 e seus anexos, bem como o Relatório da Comissão Eleitoral nº 001/2025;
- A necessidade de contratação de sistema de votação on-line para o processo eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da 2025;
- A apresentação realizada na 39.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo pelo presidente de Comissão Eleitoral; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

- 1) Aprovar a contratação da empresa Incorp Technology para o fornecimento de sistema de votação on-line para o processo Eleitoral de 2025; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

*Valmir Braz de Souza*

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo